



DECRETO N° 6.049/2013, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2012, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso IV, parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, num total de **R\$ 1.134.000,00** (um milhão, cento e trinta e quatro mil reais) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.02 Gabinete do Prefeito	
1.01.02.02.02.00.028.846.0021.0.002 Pagamento de Sentenças Judiciais	
3.3.3.9.0.91.01.00.00.00 Sentenças Jud. Transitadas em Julgado	R\$ 20.000,00
1.01.02.06 Secretaria Municipal da Fazenda	
1.01.02.06.04.00.028.843.0021.0.001 Despesas com Pagamento de Encargos Especiais	
3.3.2.9.0.21.99.00.00.00 Outros Juros da Dívida Contratada	R\$ 351.000,00
3.4.6.9.0.71.99.00.00.00 Outras Amort. Dívida Contratada	R\$ 763.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.134.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a(s) despesa(s) prevista(s) o cancelamento de parte da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.03 Secretaria Municipal de Administração	
1.01.02.03.03.00.004.122.0021.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.4.4.9.0.52.51.00.00.00 Peças Não Incorporáveis a Imóveis	R\$ 13.000,00
1.01.02.03.09.00.004.122.0021.2.445 Almoxarifado Administrativo	
3.3.3.9.0.30.16.00.00.00 Material de Expediente	R\$ 21.500,00
1.01.02.13 Secretaria Municipal da Cultura	
1.01.02.13.02.00.013.391.0017.1.448 Restauração e Requalificação da Casa Lar das Meninas - Contrapartida	
3.4.4.9.0.51.99.00.00.00 Outras Obras e Instalações	R\$ 173.900,00
1.01.02.15 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
1.01.02.15.02.00.018.541.0027.1.377 Construção e Reforma de Galpão de Triagem para Catadores	
3.4.4.9.0.51.99.00.00.00 Outras Obras e Instalações	R\$ 260.000,00
1.01.02.15.02.00.018.541.0027.1.506 Demanda do OP - Coleta Seletiva Solidária	
3.3.3.9.0.39.78.00.00.00 Limpeza e Conservação - P.J. - S/ Quant. Fís. Pessoal	R\$ 100.000,00
1.01.02.15.02.00.018.541.0027.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.4.4.9.0.52.28.00.00.00 Máquinas e Equip. Natureza Industrial	R\$ 10.000,00
3.4.4.9.0.52.52.00.00.00 Veículos de Tração Mecânica	R\$ 9.253,00
1.01.02.16 Secretaria Municipal da Habitação	



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

1.01.02.16.04.00.016.482.0020.1.278	Programa PRÓ-MORADIA - Contrapartida	
3.4.4.9.0.51.91.02.00.00	Obras Civis	R\$ 200.000,00
1.01.02.16.04.00.016.482.0020.1.318	Projeto Urbanização de Assentamentos Precários - Vila Kipling - PAC - Contrapartida	
3.4.4.9.0.51.99.01.00.00	Obras de Infra-estrutura	R\$ 200.000,00
1.01.02.18	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Inclusão Digital	
1.01.02.18.03.00.004.126.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.30.47.00.00.00	Aquisição de Softwares de Base	R\$ 83.747,00
1.01.02.19	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
1.01.02.19.02.00.015.451.0022.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.30.16.00.00.00	Material de Expediente	R\$ 7.600,00
3.3.3.9.0.39.59.00.00.00	Serv. Áudio, Vídeo e Foto - P.J.	R\$ 35.000,00
1.01.02.19.02.00.015.451.0022.2.444	Revisão do Plano Diretor	
3.3.3.9.0.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais - P.J.	<u>R\$ 20.000,00</u>

TOTAL DO CANCELAMENTO: R\$ 1.134.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2013.

luis lauermann
LUIS LAUERMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rachel Tomasi de Melo
RACHEL TOMASI DE MELO

Secretaria Municipal de Administração